



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da **Quarta Sessão Extraordinária**, do
Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e
dezenove às dezesseis horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara,
reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Quarta Sessão
Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença
dos Senhores Vereadores, **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Flávio Valério** – Primeiro
Secretário, **João Batista Rissotti** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Hélio
Francisco Castão**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Salvador Marinho Pizzolio Alves** e
Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. Ausente o vereador **Francisco Valtênio Salles Ferreira**.
Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, bem como aos que acompanham
esta sessão por meio das redes sociais, que o motivo da realização da sessão extraordinária,
se deve em razão da necessidade de deliberação de um projeto para que o prefeito municipal
possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal. Dando sequência à sessão
extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da
ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de oito vereadores. Portanto dada por
aprovada. Após o Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a
conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de oito
vereadores. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das
matérias. – **Emenda Modificativa nº 006/2019 (zero, zero, seis/dois mil e dezenove)** –
Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 021/2019(zero, vinte e um/dois mil e dezenove) –
Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº
2.734(dois mil e setecentos e trinta e quatro) de 08(oito) de janeiro de 2019(dois mil e
dezenove), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019(dois mil e dezenove).
Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flávio Valério destacou que essa emenda
foi feita em conjunto com todas as comissões, pois de acordo com o vereador havia a
necessidade de, o projeto ser aprovado com urgência e, em seguida deixou um alerta ao
executivo municipal, uma vez que o outro projeto que está tramitando nesta Casa veio com o
mesmo erro e afirmou que tem as comissões para consertar esses erros, mas que podem
demorar um pouco mais a tramitação do projeto. Continuou dizendo, que esses projetos são
de extrema importância para o município e tem que ser mais estudado e melhor elaborado
pelo município. Destacou também que faltaram algumas coisas no projeto e que fizeram uma
emenda e afirmou não saber se é de interesse do município, uma vez que faltou a data a
partir de quando irá vigorar esta lei, porém o Presidente Léo Boy entrou em contato com o
prefeito e o mesmo afirmou que é sim de interesse urgente do município e nesse sentido o
vereador Flávio Valério pediu mais atenção do executivo municipal. Terminada a discussão,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



está em votação, quem for favorável à inclusão da emenda na pauta da sessão, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O Presidente Léo Boy aproveitou o momento para comunicar aos colegas vereadores que foi realizada a convocação apenas para a emenda modificativa que acabaram de aprovar e também um projeto de lei, porém a mesa diretora em conversa com sua assessoria técnica constatou que faltou no Projeto de Lei Municipal número 021/2019(zero, vinte e um/dois mil e dezenove) o artigo quarto, onde está dizendo que esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Afirmou que se o executivo municipal está solicitando essa sessão extraordinária é porque o mesmo tem urgência nesse projeto e afirmou ainda que sem esta simples redação a referida lei só poderá entrar em vigor quarenta e cinco dias após ser sancionada pelo executivo municipal. Destacou que pode ser que alguns detalhes passam despercebidos, mas que de repente, se aprovado nesse momento, sem emenda, ficarão impossibilitado de realizar a licitação. E dando prosseguimento, consultou os colegas vereadores para estar acrescentando a emenda aditiva número 003/2019(zero, zero, três/dois mil e dezenove) em que apresenta o artigo quarto, com a redação: esta lei entra em vigor na data de sua publicação e que quem for favorável permaneça como está e quem for contrário se manifeste. Em seguida, afirmou que está aprovada a inclusão da emenda aditiva número 003/2019(zero, zero, três/dois mil e dezenove) para esta sessão extraordinária. – **Emenda Aditiva nº 003/2019 (zero, zero, três/dois mil e dezenove)** – Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2019(zero, vinte e um/dois mil e dezenove). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Flávio Valério afirmou que se o executivo municipal solicitou com urgência é porque precisa vigorar com urgência essa lei e pediu essa atenção do executivo municipal na hora de encaminhar os projetos e afirmou também que a intenção do vereador é sempre ajudar e fazer o melhor para o povo de Juara. A vereadora Marta Dalpiaz destacou que é importante o que o vereador Flávio Valério disse, que o projeto tem que vir de fato mais completo e afirmou que também tem que elevar o papel da Comissão de Justiça e Redação. Afirmou ainda, que sem sombra de dúvidas a comissão tem um papel importantíssimo para evitar que projetos tramitem com erro e que a ação da comissão certamente foi positiva. Continuando a discussão o vereador Flávio Valério disse ser mesmo do vereador, o papel de ajudar o executivo, por isso viu a necessidade de acrescentar o artigo. Em seguida, o Presidente Léo Boy disse que gostaria de consultar o Plenário, referente ao regime de urgência e dispensa dos pareceres da emenda em questão só para que não se tenha dúvida



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



referente a esse projeto tão importante para o município de Juara e continuando, disse que quem foi favorável para que já se inclua na votação sem ter que passar pelas comissões permanentes permaneça como está e quem for contrário se manifeste. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 021/2019 (zero, vinte e um/dois mil e dezenove)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.734(dois mil e setecentos e trinta e quatro) de 08(oito) de janeiro de 2019(dois mil e dezenove), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019(dois mil e dezenove). Esta em **Única Discussão** o Projeto. A vereadora Marta Dalpiaz afirmou que o prefeito municipal pediu essa sessão extraordinária, haja vista a necessidade de aprovação dessa abertura de crédito, para que se possa dar início a um novo processo licitatório, para contratação de empresas para o término das obras da quadra da Escola Municipal Costa e Silva, da escola da comunidade Monte Azul e também do Centro Especializado em Reabilitação e que sem a aprovação dessa abertura de crédito, a prefeitura fica impossibilitada de abrir processo licitatório e então por isso, a necessidade da celeridade da aprovação dessa abertura de crédito. Dando continuidade, o vereador Flávio Valério disse que o projeto tramitou nas comissões, que deram celeridade a pedido do prefeito, que esteve analisando as dotações orçamentárias e afirmou que se trata de um remanejamento de um milhão, vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos, que espera que essa licitação seja refeita sem morosidade, com celeridade, para que possa atender essas obras paralisadas com urgência para a população de Juara. Ainda em discussão o projeto, a vereadora Marta Dalpiaz afirmou que é de conhecimento de todos os vereadores que a empresa que tinha contrato dessas obras se recusava a retomar alegando o não pagamento. Afirmou que o prefeito municipal teve a coragem, porque não é um processo fácil rescindir um contrato, penalizar a empresa, pois a mesma fica impossibilitada de participar de licitações no município e também em todo o estado. Afirmou também que com certeza o prefeito municipal dará celeridade para reiniciar o processo licitatório e a continuidade às obras. O vereador Flávio Valério afirmou que é preciso provar que a máquina pública tem responsabilidade e também as pessoas que tem contrato com ela tem que ter responsabilidade. Comentou também que não se deve ficar com essas obras platônicas, sem a devida conclusão da mesma e citou o exemplo de obras federais e de obras estaduais que estão paradas no município. O Presidente Léo Boy ressaltou que além dessa abertura de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



crédito especial, havendo a necessidade, poderá ser feito à suplementação de até vinte e cinco por cento desse valor e prosseguiu fazendo mais algumas ponderações. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador João Rissotti, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente Léo Boy agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia cinco de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária e Eu, Flávio Valério, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 22 de julho de 2019.

Valdir Leandro Cavichioli

Flávio Valério

João Batista Rissotti

Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtênio Salles Ferreira

ausente

Hélio Francisco Castão

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha